



NITERÓI

PREFEITURA

NITERÓI PREV



TERMO nº 01/2017 – CONTRATO DE ASSINATURA DO JORNAL “A TRIBUNA”.

REFERÊNCIA: Proposta Comercial de 05 (cinco) assinaturas do jornal “A TRIBUNA”, conforme proposta anexada ao Processo Administrativo 310/000016/2017 fls. 03.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O NITERÓI PREV E A EDITORA
ESQUEMA LTDA.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **NITERÓI PREV** – Autarquia Previdenciária do Município de Niterói-RJ neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a **EDITORA ESQUEMA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 30108948/0001-26, com sede na Rua Heitor Carrilho, 350, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24.030-230 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** representada neste ato nos termos de seu Contrato Social pelo Sr. **GUSTAVO AMORA** inscrito no CPF sob o nº 037225527-29, com fundamento no artigo 25, inciso I c/c 26 da Lei 8.666/93 estabelecem o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS NORMAS APLICÁVEIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já se entendem como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Nacional nº 8.666, de 21/6/1993, e suas alterações.



NITERÓI

PREFEITURA

NITERÓI PREV



DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fornecimento de 05 (cinco) assinaturas do jornal “A Tribuna”.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – O valor do presente CONTRATO é de R\$ R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

Parágrafo Único – O pagamento dos recursos previstos no *caput* desta cláusula será efetuado à vista.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – Os recursos financeiros relativos ao presente CONTRATO correrão a conta do PT nº 1082.09.122.0001.2079, da Fonte 203 sob o CD: 3390.39.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – O presente instrumento pode ser denunciado, após manifestação expressa, por ofício ou carta retida a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA OITAVA - Fica designado a servidora Margareth Freire Rangel, Mat. 0991-2 como gerente do contrato, conforme dispões o art. 67 da Lei 8.666/93.



NITERÓI

PREFEITURA

NITERÓI PREV



DO FORO

CLÁUSULA NONA – Fica eleito como foro do presente CONTRATO, o da Comarca de Niterói-RJ renunciando, desde já a **CONTRATADA** a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Niterói, 22 de MARÇO de 2017.



Moacir Linhares Soutinho da Cruz
NITERÓI PREV



Gustavo Amora
EDITORA ESQUEMA LTDA



GERENTE DO CONTRATO:

TESTEMUNHAS:

1 Sarah de A. Ferreira.....
Nome: Sarah de Alencar Ferreira
CPF: 115.920.437-39

2 Ysleide Aguiar de Barros Gomede.....
Nome: Ysleide Aguiar de Barros Gomede
CPF: 139.286.284-63

DECRETO Nº 9.521/2005
DE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AOS SERVIDORES DA
CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe
conferidas.
OLIVEIRA

Fica delegada, aos servidores Larissa Pinto de Souza Codeço (Mat. 12384965), o Lessa Silva (Mat. 12409290) e Guilherme de Souza Gonçalves (Mat. 12420134), a função de requerer, aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, informações pertinentes aos ofícios remetidos à Procuradoria Geral do Município por órgãos do Poder Judiciário e por órgãos de controle e fiscalização, tais como o Ministério Público, Tribunais de Contas, Polícia Federal, Civil e Militar, dentre outros, através do formulário Único. O disposto no caput não gera prejuízo às delegações de atribuições previstas pela Resolução PGM nº 12, de 15 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 039 /2017
SIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
OLIVEIRA
 Institui a Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma prevista no art. 15 Parágrafo da Lei Municipal nº 2.104/2003.

Representantes da Fundação Municipal de Saúde:
 João Olímpio Silva Daumas Faria, Rozely de Fátima Campello Barroco e Umberto da Silva de Assis.

PORTARIA FMS/FGA Nº 040/2017
SIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições
 e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003,
 público a progressão de uma referência por capacitação para o servidor **SAMUEL**
GUES BAHIA beneficiado no Plano de Cargos e Salários do ano de 2014 através desta
 Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005.

PORTARIA FMS/FGA Nº 041 /2017
 público a progressão de uma referência por capacitação para a servidora **TERESA**
N. RREIRA COELHO BRAZIL BARBOZA beneficiada no Plano de Cargos e
 Salários do ano de 2014 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005.

PORTARIA FMS/FGA Nº 043 /2017
 público a progressão de uma referência por capacitação para o servidor **SAMUEL**
GUES BAHIA beneficiado no Plano de Cargos e Salários do ano de 2016 através desta
 Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005.

PORTARIA FMS/FGA Nº 042 /2017
SIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
OLIVEIRA

Institui a Comissão de Trabalho Organizacional, visando atender ao solicitado
 nesse processo nº 200/2477/2015, de 08/06/2015, com referência ao **Processo Seletivo**
Simplificado para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e
Urgência.

- essa comissão será composta pelos seguintes membros:
- Dr. Santos Knust, matrícula nº 436.197
 - Dr. João Rodrigues dos Santos, matrícula nº 432.615
 - Dr. João da Silva Alcântara, matrícula nº 436.213
 - Dr. João dos Santos, matrícula nº 437.163
 - Dr. João Soares Rodrigues, matrícula nº 436.017
 - Dr. João Lixiliadora Coulinho Figueiredo, matrícula nº 437.174
 - Dr. João Santos Cabral, matrícula nº 437.084

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2016

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

em nome da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Coordenadoria de
 Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2016, Processo
 Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os
 atendimentos de saúde especializados em HIV/AIDS na enfermaria de Aids do
 Município de Niterói, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e nos
 Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói,
 informa que encontra-se disponível no Sítio
 eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos
 candidatos habilitados convocados para o processo seletivo, bem como aqueles que
 não compareceram, no momento oportuno, bem como aqueles que
 não foram contratados.

ITENS DO EDITAL

Em atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata
 comparecimento ao Processo Seletivo Público Simplificado.

Em atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em
 todas as etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo
 Público Simplificado.

PROVA FALTOSA

ENFERMEIRO PLANTONISTA
CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA
E APOSENTADORIA:
 Fica, por invalidez, com os proventos proporcionais, de acordo com o artigo 6-A
 da Constituição nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c
 o inciso I, da Lei Municipal nº 531/85 **CARLA REGINA ARAÚJO DA SILVA**,
 Social, matrícula nº 224.925-8, nível Superior, referência X, com proventos
 e critério de reajuste previsto no parágrafo único do artigo 6-A da Emenda
 Constitucional nº 41/2003. Ref. ao Processo: 200/1913/2017. (Port. 060/2017).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Em atendimento aos proventos mensais de **CARLA REGINA ARAÚJO DA SILVA**,
 Social, matrícula nº 224.925-8, nível Superior, referência X, do Quadro Permanente,
 aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e reajuste previsto no parágrafo
 único do artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003. Ref. ao Processo:
 200/1913/2017.

Em atendimento ao exercício 2017, da servidora **Tânia Regina Pereira**, médica, mat.
 para o Gabinete do Prefeito. Proc. 200/2791/2017

Em atendimento à cessação, com ônus para o órgão cessionário, da servidora **Leidi**
de Almeida, Técnica de Higiene Dental - THD, matrícula FMS nº 432.367, para o
 exercício 2017. Proc. 200/2627/2017.

IRMANIÊNCIA - DEFERIDO:
 017 - VALÉRIA DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ
 017 - CLAUDIA NASCIMENTO CAMPOS
ESTACIAÇÃO - DEFERIDO
 017 - Fernanda Ferreira Lacerda

NITERÓI PREV
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 121/2017 - Considerar exonerado, a contar de 06/03/2017, **Marclio Faria**
 da Costa do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, da Presidência do Niterói Prev.

PORTARIA Nº 122/2017 - Considerar exonerada a contar de 06/03/2017, **Sarita Borges**
 Vianna Rocha do Cargo de Diretora de Administração, Símbolo CG do Niterói Prev.

PORTARIA Nº 123/2017 - Considerar exonerado, a contar de 06/03/2017, **Manoel Moreira**
 Filho do Cargo de Chefe do Departamento de Risco Operacional, Símbolo CC1, da
 Diretoria de Finanças do Niterói Prev.

PORTARIA Nº 125/2017 - Considerar nomeada a contar de 06/03/2017, **Sarita Borges**
 Vianna Rocha, no Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Niterói Prev, em vaga
 decorrente da exoneração de **Marclio Faria da Costa**.

PORTARIA Nº 126/2017 - Considerar nomeado a contar de 06/03/2017, **Guilherme**
Francisco Gonçalves, no Cargo de Diretor de Administração, Símbolo CG, do Niterói
 Prev, em vaga decorrente da exoneração de **Sarita Borges Vianna Rocha**.

PORTARIA Nº 127/2017 - Considerar nomeado a contar de 06/03/2017, **Marclio Faria** da
 Costa, no Cargo de Chefe do Departamento de Risco Operacional, Símbolo CC1, da
 Diretoria de Finanças do Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de **Manoel**
Moreira Filho.

PORTARIA PRESI Nº 134/2017. CONCEDER pensão à **CHEILA VENTURINO DA SILVA**
DO VALE e **MARISA CRISTINA DA FRANCA GARRETANO**, respectivamente esposa e
 ex-esposa do ex-servidor **ALDIR RAIMUNDO MORAES DO VALE**, falecido em 08/01/2017,
 no cargo de PROCURADOR CAT. P-1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 226870-
 4, nos termos do acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. II alínea "a" e o art. 7º inc.
 I alínea "b" item 6 (redação dada pela Lei 3248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º
 inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º inc. I da Lei 10.887/04, na
 proporção de 50% para cada uma, a contar de 08/01/2017, conforme processos nºs
 310/0050/2017 e 310/0153/2017.

PORTARIA PRESI Nº 136/2017. CONCEDER pensão à **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES**
DOS SANTOS, companheira do ex-servidor **NEY DA COSTA FERREIRA**, falecido em
 01/12/2016 no cargo de ENCARREGADO, NÍVEL 05- ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
 matrícula nº 212.874-2, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" da Lei
 Municipal nº 2.288/05 c/c o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988 e o
 artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18/06/2004, a contar de 01/12/2016, conforme
 processo nº 310/001647/2016.

PORTARIA PRESI Nº 137/2017. CONCEDER pensão à **LEONEL ALVES DE ARAÚJO**,
 esposa da ex-servidora **ALICELIA LIMA DE ARAÚJO**, falecida em 15/01/2017, no cargo de
 AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NÍVEL ELEMENTAR - REF. VI -
 FMS, matrícula nº 226595-7, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. II alínea "a"
 e o art. 7º inc. I alínea "b" item 6 (redação dada pela Lei 3248/2016) da Lei Municipal
 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º inc. I da
 Lei 10.887/04, a contar de 15/01/2017, conforme processo nº 310/128/2017.

PORTARIA PRESI Nº 138/2017. CONCEDER pensão à **MARIA LUZIA DE SOUZA**
GAROFLE, companheira do ex-servidor **NELSON DE SOUZA**, falecido em 15/01/2017 no
 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- CLASSE C- ÍNDICE 8- (Equiparado ao Nível 03-
 Categoria VI)- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211.751-7, com base no artigo 6º,
 inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o item 6, alínea "b" do inciso III do artigo 7º da Lei
 Municipal nº 2.288/05, com redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 40, inciso I §
 7º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18/06/2004,
 a contar de 15/01/2017, conforme processo nº 310/000129/2017

PORTARIA PRESI Nº 139/2017. CONCEDER pensão à **DIRCE FERREIRA**, companheira
 do ex-servidor **WALTER DOS SANTOS AZEVEDO**, falecido em 02/02/2017, no cargo de
 CONTADOR - CLASSE C - ÍNDICE NS-1 - (Equiparado ao Nível 05 Cat. VI face à Lei
 961/91)- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213824-6, de acordo com o artigo 6º
 inciso I c/c art. 13 inc. II alínea "a" e o art. 7º inc. I alínea "b" item 6 (redação dada pela
 Lei 3248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição
 Federal de 1988 e o art. 2º inc. I da Lei 10.887/04, a contar de 02/02/2017, conforme
 processo nº 310/254/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **DIRCE FERREIRA**,
 companheira do ex-servidor **WALTER DOS SANTOS AZEVEDO**, falecido em 02/02/2017,
 no cargo de CONTADOR - CLASSE C - ÍNDICE NS-1 - (Equiparado ao Nível 05 Cat. VI
 face à Lei 961/91)- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213824-6, a contar de
 02/02/2017, conforme processo 310/254/2017.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **MARIA LUZIA DE SOUZA**
GAROFLE, companheira do ex-servidor **NELSON DE SOUZA** falecido em 15/01/2017, no
 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- CLASSE C- ÍNDICE 8- (Equiparado ao Nível 03-
 Categoria VI)- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211.751-7, a contar de 15/01/2017,
 conforme processo nº 310/000129/2017.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DOS**
SANTOS, companheira do ex-servidor **NEY DA COSTA FERREIRA**, falecido em
 01/12/2016, no cargo de ENCARREGADO- NÍVEL 05- ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
 matrícula nº 212.874-2, a contar de 01/12/2016, conforme processo nº 310/001647/2016

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **LEONEL ALVES DE**
ARAÚJO, esposa da ex-servidora **ALICELIA LIMA DE ARAÚJO**, falecida em 15/01/2017,
 no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NÍVEL ELEMENTAR
 - REF. VI - FMS, matrícula nº 226595-7, conforme proc. 310/0120/2017.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **CHEILA VENTURINO DA**
SILVA DO VALE e de **MARISA CRISTINA DA FRANCA GARRETANO**, respectivamente
 esposa e ex-esposa do ex-servidor **ALDIR RAIMUNDO MORAES DO VALE**, falecida em
 08/01/2017, no cargo de PROCURADOR CAT. P-1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
 matrícula nº 226870-4, na proporção de 50% para cada uma, a contar de 08/01/2017,
 conforme processos 310/0050/2017 e 310/0153/2017.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO nº 01/2017 **PARTES:** NITERÓI PREV e EDITORA ESQUEMA
 LTDA **OBJETO:** Constituir objeto do presente termo de prestação de serviços o
 fornecimento de 05 (cinco) assinaturas do jornal "A TRIBUNA". **FUNDAMENTO**
LEGAL: De acordo com o artigo 25, inciso I c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e autorização no
 processo administrativo 310/000016/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.280,00 (mil duzentos e
 oitenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA ASSINATURA:** 22 de março de 2017.

Despachos do Presidente